



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*

*Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.960 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Vereador: Luiz Carlos Chiaparine

Aut. Nº	108/18
P.L. Nº	136/18
Publ.:	26/06/18 - PAb.04

***“Denomina RUA HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS, o logradouro público do Loteamento Jardim Monte Carlo, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Hélio Ercínio dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**